



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VERADORES DE CAMPO DO BRITO/SE**

**RELATÓRIO
TRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO
4º TRIMESTRE / 2019**

Cumprindo determinação contida nos artigos 67 a 69 da Lei Complementar nº 04, de 12 de novembro de 1990, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, e em atendimento ao cronograma de trabalho da Coordenadoria do Controle Interno, procedemos à auditoria na Câmara Municipal e a análise dos balancetes do referido Órgão, no quarto trimestre deste ano, tendo a relatar o seguinte:

1 – IDENTIFICAÇÃO:

Órgão – CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
Presidente – VEREADORA: ROSANA SANTOS QUEIROZ CRUZ
Período – outubro a dezembro de 2019

2 – CAMPO DE AUDITORIA:

2.1 – Auditoria Orçamentária

Foi orçado o valor total de R\$ 1.751.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e um mil reais), para o exercício de 2019, consolidada pelo Poder Executivo, assim discriminado:

RESUMO DA DESPESA AUTORIZADA:

- Despesa Corrente Autorizada	R\$ 1.712.810,90
- Despesa de Capital Autorizada	R\$ <u>38.189,10</u>
Total	R\$ 1.751.000,00

2.2 – ABERTURA DE CRÉDITO

Houve registros de aberturas de créditos para aumento ou diminuição do orçamento no período de outubro a dezembro/2019, nos seguintes termos:

Decreto n.º 033, de 01 de outubro de 2019

→ Crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 78.798,49 (setenta e oito mil e setecentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:



ESTADO DE SERGIPE CÂMARA DE VERADORES DE CAMPO DO BRITO/SE

01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.031.0008 – 3390.14.00 – DIÁRIAS – CIVIL
2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
1.001 – Recursos Ordinários
Valor: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

01.01.00– CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.031.0008 – 4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
1.001 – MELHORAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA
1.001 – Recursos Ordinários
Valor: 31.000,00 (trinta e um mil reais)

01.01.00– CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.031.0008 – 4490.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.002 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA
A CÂMARA
1.001 – Recursos Ordinários
Valor: 22.798,49 (vinte e dois mil e setecentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos)

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.031.0008 – 3190.94.00 – INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
1.001 – Recursos Ordinários
Valor: 12.376,37 (doze mil e trezentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos)

01.01.00– CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.031.0008 – 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
1.001 – Recursos Ordinários
Valor: 30.538,87 (trinta mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos)

01.01.00– CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.031.0008 – 3390.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA
2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
1.001 – Recursos Ordinários
Valor: 5.169,75 (cinco mil e cento e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos)

01.01.00– CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.031.0008 – 3390.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
1.001 – Recursos Ordinários
Valor: 13.089,33 (treze mil e oitenta e nove reais e trinta e três centavos)

01.01.00– CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.031.0008 – 3390.91.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS
2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
1.001 – Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (mil reais)

01.01.00– CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.031.0008 – 3390.92.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VERADORES DE CAMPO DO BRITO/SE

2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

1.001 – Recursos Ordinários

Valor: 2.000,00 (dois mil reais)

01.01.00– CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0008 – 4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

1.001 – Recursos Ordinários

Valor: 11.000,00 (onze mil reais)

01.01.00– CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0008 – 4490.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

1.001 – Recursos Ordinários

Valor: 3.624,17 (três mil e seiscentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos)

Decreto n.º 037, de 01 de novembro de 2019

→ Crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 90.425,22 (noventa mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0008 – 3190.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

1.001 – Recursos Ordinários

Valor: 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

01.01.00– CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0008 – 3190.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

2.001 – MELHORAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA

1.001 – Recursos Ordinários

Valor: 10.425,22 (dez mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos)

01.01.00– CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0008 – 3390.30.00 – MATERIAIS DE CONSUMO

2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

1.001 – Recursos Ordinários

Valor: 2.000,00 (dois mil reais)

01.01.00– CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0008 – 3390.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

1.001 – Recursos Ordinários

Valor: 3.000,00 (três mil reais)

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0008 – 3190.94.00 – INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VERADORES DE CAMPO DO BRITO/SE

1.001 – Recursos Ordinários
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)

01.01.00– CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES
01.031.0008 – 3390.14.00 – DIÁRIAS – CIVIL
2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
1.001 – Recursos Ordinários
Valor: 15.000,00 (quinze mil reais)

01.01.00– CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES
01.031.0008 – 3390.31.00 – PREMIAÇÕES CULT., ART. CIENT. DESP. OUTRAS
2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
1.001 – Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (cinco mil reais)

01.01.00– CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES
01.031.0008 – 3390.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA
2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
1.001 – Recursos Ordinários
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)

01.01.00– CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES
01.031.0008 – 3390.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
1.001 – Recursos Ordinários
Valor: 3.440,00 (três e quatrocentos e quarenta reais)

01.01.00– CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES
01.031.0008 – 4490.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
1.001 – Recursos Ordinários
Valor: 3.375,83 (três mil e trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos)

01.01.00– CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES
01.031.0008 – 4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
1.001 – MELHORAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA
1.001 – Recursos Ordinários
Valor: 43.357,30 (quarenta e três mil e trezentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos)

01.01.00– CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES
01.031.0008 – 4490.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.002 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA
A CÂMARA
1.001 – Recursos Ordinários
Valor: 16.252,09 (dezesesseis mil e duzentos e cinquenta e dois reais e nove centavos)

Decreto n.º 041, de 02 de dezembro de 2019

→ Crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:



ESTADO DE SERGIPE CÂMARA DE VERADORES DE CAMPO DO BRITO/SE

01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 01.031.0008 – 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
 2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
 1.001 – Recursos Ordinários
 Valor: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 01.031.0008 – 4490.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 1.002 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A CÂMARA
 1.001 – Recursos Ordinários
 Valor: 2.000,00 (dois mil reais)

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 01.031.0008 – 3390.14.00 – DIÁRIAS - CIVIL
 2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
 1.001 – Recursos Ordinários
 Valor: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

2.3 – Auditoria Financeira

2.3.1 – Despesas Orçamentárias

Até o quarto trimestre de 2019, a despesa empenhada atingiu o montante de R\$ 1.689.002,53 (Um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil, dois reais e cinquenta e três centavos.), e a despesa paga totalizou R\$ 1.674.202,53 (um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil, duzentos e dois reais e cinquenta e três centavos).

Das despesas empenhadas, as Correntes somaram R\$ 1.652.813,43 (um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e treze reais e quarenta e três centavos) e as de Capital somaram R\$ 36.189,10 (Trinta e seis mil, cento e oitenta e nove reais e dez centavos).

2.3.2 – REPASSES

Os duodécimos transferidos pela Prefeitura, até o quarto trimestre, acumularam o montante de R\$ 1.689.036,42 (Um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil, trinta e seis reais e quarenta e dois centavos) registrados a título de Receita Extra-Orçamentária, seguindo disposições do artigo 12, inciso III, da Resolução 202, de 24 de maio de 2001.

2.3.3- BALANCETES MENSAIS

Os balancetes dos meses de outubro a dezembro de 2019 com os respectivos processos de despesa foram analisados e os processos estão formalizados de acordo com a legislação pertinente.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VERADORES DE CAMPO DO BRITO/SE

2.3.4 – DOS PAGAMENTOS

Os pagamentos são efetuados por transferência bancária ou com a emissão de cheque nominal com cópia, assinado pelo Presidente da Câmara e pelo tesoureiro.

2.4 – AUDITORIA PATRIMONIAL

2.4.1 – BENS MÓVEIS

Os bens móveis estão arrolados em livro próprios, devidamente atualizados e registrados no sistema de Patrimônio da Câmara. Até o trimestre houve alterações nos valores registrando-se um saldo patrimonial no item, de R\$ 218.234,27 (duzentos e dezoito mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos).

2.4.2 – DO CONTROLE FINANCEIRO

O Controle dos saldos bancários é feito através de acompanhamento nos talonários de cheques, todos descritos em Conta corrente, por via informatizada, impresso em ordem cronológica.

O saldo bancário até 31 de dezembro da Conta Corrente 000045 000223001813 (Movimento Banese), a saber: Em outubro foi de R\$ 60.884,91 (Sessenta mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos), em novembro foi de R\$ 52.802,95 (Cinquenta e dois mil, oitocentos e dois reais e noventa e cinco centavos) e por último em dezembro foi de R\$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais).

2.4.3 – AUDITORIA ADMINISTRATIVA

O total gasto com Pessoal, incluídos Vereadores, Servidores ativo-inativos, atingiram até o quarto trimestre o Montante de R\$ 1.088.808,89 (um milhão, oitenta e oito mil, oitocentos e oito reais e oitenta e nove centavos), equivalente a 64,46% dos repasses efetivados pelo Poder Executivo para os servidores ativos.

O pagamento aos vereadores baseou-se no cálculo mais restritivo, e não superou os 5% da Receita do Município (inciso VII do Art. 29 da CF.) bem como, os 30% sobre os subsídios dos Deputados.

Secur
to



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VERADORES DE CAMPO DO BRITO/SE

2.4.4 – DIÁRIAS

Até o quarto trimestre foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de R\$ 70.400,00 (Setenta mil, quatrocentos reais).

Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados no Decreto Municipal n.º 03, de 20 de abril de 2015.

2.4.5 - LICITAÇÃO

OUTUBRO/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2019 de 10/10/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS CARTEIRA DE VEREADOR E QUADRO LEGISLATIVO.

EMPRESA CONTRATADA: JOSÉ MARIO PEREIRA DE JESUS ME - CNPJ n.º 23.050.531/0001-94

VALOR GLOBAL: R\$ 2.440,00 (dois mil e quatrocentos e quarenta reais)

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2019

CONTRATO N.º 017/2019 de 11/10/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (CÂMERAS E DVR), DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO/SE.

EMPRESA CONTRATADA: JOICE ALCANTARA MENDONÇA 02019628538 - CNPJ n.º 34.952.562/0001-57

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir da sua assinatura encerrando-se após o término da garantia dos equipamentos, definidos na Cláusula Primeira do Contrato

VALOR GLOBAL: R\$ 2.021,40 (dois mil vinte e um reais e quarenta centavos).

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2019

CONTRATO N.º 18/2019 de 30/10/2019

EMPRESA CONTRATADA: GILSON AMARO DE JESUS – CNPJ n.º 14.306.305/0001-30

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO, conforme especificações técnicas detalhadas constantes do Edital e seus Anexos

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir de sua assinatura, encerrando com a execução e instalação dos mobiliários nos ambientes da Câmara, assim como os móveis terão garantia de 12 meses após sua instalação, conforme projeto mobiliário.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VERADORES DE CAMPO DO BRITO/SE

NOVEMBRO/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2019

CONTRATO N.º 019/2019 de 01/11/2019

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: PROJETOS, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E FISCALIZAÇÃO DE ENGENHARIA CIVIL NA OBRA DE REFORMA DA CÂMARA DE VERADORES DE CAMPO DO BRITO/SE

PROFISSIONAL CONTRATADO: Sr. DAVID SIQUEIRA DOS – CPF 036.890.115-74 (CREA/SE 2714297013)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir da sua assinatura encerrando-se após a execução definitiva da obra de reforma

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 022/2019 de 13/11/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE (5) PLACAS DE ACRÍLICO, QUE SERÃO UTILIZADAS PARA OUTORGA DOS TÍTULOS DE CIDADÃOS HONORÁRIOS E UMA MOÇÃO DE APLAUSO, PREVISTO NO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA.

EMPRESA CONTRATADA: CG COMÉRCIO LTDA EPP - CNPJ n.º 23.148.989/0001-80

VALOR GLOBAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 023/2019 de 25/11/2019

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE PASTAS PARA DIPLOMAS, que serão utilizadas para armazenar os certificados oriundos da Moção de Aplauso n.º 04/2018, aprovada por esta Casa Legislativa.

EMPRESA CONTRATADA: GRÁFICA EDITORA J. ANDRADE LTDA - CNPJ n.º 13.007.646/0001-42

VALOR GLOBAL: R\$ 682,50 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/2019 de 25/11/2019

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERIMONIALISTA PARA OS EVENTOS DA CÂMARA, que serão utilizados quando ocorrerem sessões solenes nesta Casa Legislativa.

PROFISSIONAL CONTRATADO: SR. SILAS BRITO SILVA – CPF n.º 049.072.145-10

VALOR GLOBAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

DISTRATO DO CONTRATO N.º 019/2019 de 07/11/2019



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VERADORES DE CAMPO DO BRITO/SE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2019

OBJETO: Rescisão Consensual entre as partes do **Contrato n.º 019/2019**, firmado em 01 de novembro de 2019, cujo objeto diz respeito à **PRESTAÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: PROJETOS, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E FISCALIZAÇÃO DE ENGENHARIA CIVIL NA OBRA DE REFORMA DA CÂMARA DE VERADORES DE CAMPO DO BRITO/SE**, oriundo da Dispensa de Licitação n.º 021/2019.

DISTRATANTE: Sr. DAVID SIQUEIRA DOS – CPF 036.890.115-74 (CREA/SE 2714297013)

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

DEZEMBRO/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2019 de 03/12/2019

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE CERTIFICADOS, a serem utilizados na entrega da Moção de Aplauso n.º 04/2018 e demais eventos pertinentes.

EMPRESA CONTRATADA: GRÁFICA E PAPELARIA SANTOS LTDA ME - CNPJ n.º 04.180.244/0001-54

VALOR GLOBAL: R\$ 402,00 (quatrocentos e dois reais)

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 026/2019 de 05/12/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, para manutenção da rede elétrica, tendo em vista que a mesma é bastante antiga e pode ocasionar a queima de computadores, impressoras e outros equipamentos elétricos, além do risco de incêndio.

EMPRESA CONTRATADA: COMERCIAL MACHADO MENEZES LTDA EPP - CNPJ n.º 00.293.644/0001-15

VALOR GLOBAL: R\$ 745,20 (setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)

2.4.6 – DOS CONTRATOS

Foram efetivados no quarto trimestre de 2019, 03 (três) Contratos e 1 (um) Distrato, conforme descrito acima.

CONCLUSÃO:

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da Câmara Municipal de Campo do Brito/SE, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal n.º 4320/64. Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais. A fim de servir de



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VERADORES DE CAMPO DO BRITO/SE

suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legalidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

PARECER:

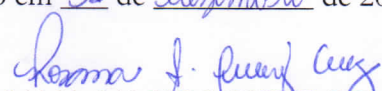
Os registros contábeis dos atos e fatos administrativos, as operações financeiras, a execução e acompanhamento orçamentários, a administração patrimonial e operacional do Poder Legislativo Municipal, aqui analisado, se apresentam de acordo com os princípios de contabilidade pública expressos na Lei nº 4.320 de 17.03.2001 de 24.12.2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Campo do Brito/SE, 31 de dezembro 2019.


ÍRIS FERNANDA S. NASCIMENTO

Controle Interno da Câmara de Vereadores de Campo do Brito/SE

Ratifico em 31 de dezembro de 2019.


ROSANA SANTOS QUEIROZ CRUZ
Presidente da Câmara